



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2026

Mês: fevereiro

Nº VII

PORTARIA Nº 008/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **ROBERTA LARISSA BEZERRA MOURA BRASIL**, para exercer em Comissão o cargo de **COORDENADORA DO SAMU**, da Secretaria de Saúde – SMS - constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC – III.

Art. 2º. Compete ao **Coordenador(a) do SAMU** a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 02 de fevereiro de 2026.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2026

Mês: fevereiro

Nº VII

PORTARIA Nº 009/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a senhora **ANNA CAROLINNY RODRIGUES DE SOUZA**, para exercer em Comissão o cargo de **COORDENADORA DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÃO DO GABINETE** constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao **Coordenador(a) da Divisão de Publicação do Gabinete**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 02 de fevereiro de 2026.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2026

Mês: fevereiro

Nº VII

PORTARIA Nº 010/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO a Portaria nº 009/2026, do Prefeito Municipal de Livramento/PB, que autoriza a cessão da servidora Rozângela Barbosa Araújo Vidal, com ônus para o órgão cessionário;

CONSIDERANDO que a referida servidora manifestou concordância com a cessão, conforme Ofício nº 023/2026 do ente cessionário;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Secretária Municipal de Educação do Município de Taperoá/PB;

CONSIDERANDO o disposto no art. 108 e seus incisos da Lei Municipal nº 026/2011;

RESOLVE:

Designar a servidora cedida **ROZÂNGELA BARBOSA ARAÚJO VIDAL**, professora com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Livramento/PB, para prestar serviços na Escola Municipal “Cel. Pedro de Farias” da Secretaria de Educação de Taperoá/ PB.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 02 de fevereiro de 2026.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2026

Mês: fevereiro

Nº VII

PORTARIA Nº 011/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o Ofício nº 016/2026, do Prefeito Municipal de Livramento/PB, solicitando a cessão do servidor Gilmar Barros Neto, com ônus para o ente cessionário;

CONSIDERANDO que o referido servidor manifestou concordância com a cessão, conforme o mencionado ofício;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Secretária Municipal de Saúde do Município de Taperoá/PB;

CONSIDERANDO o disposto no art. 108 e seus incisos da Lei Municipal nº 026/2011;

RESOLVE:

Ceder o servidor municipal **GILMAR BARROS NETO**, matrícula nº 501.291, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Livramento/PB, com ônus para o órgão cessionário.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 02 de fevereiro de 2026.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2026

Mês: fevereiro

Nº VII

PORTARIA Nº 012/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º. Permutar a senhora **MARIA SANDRA NUNES DIAS**, servidora de Taperoá/PB, ocupante do cargo de Professora, com a senhora **GINALDA ALVES DE ALCÂNTARA FARIAS**, servidora Pública efetiva do município de Livramento/PB, igualmente ocupante do cargo de Professora, com ônus para o Município de Origem.

Art. 2º. Compete ao Servidor Municipal, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 02 de fevereiro de 2026.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2026

Mês: fevereiro

Nº VII

PORTARIA Nº 013/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Convocar o Sr. **DANIEL SILVA DINIZ**, para compor o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Taperoá - Paraíba, em substituição ao conselheiro Iran de Lima Lourenço, que se encontra de férias, referente ao mês de fevereiro de 2026.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 02 de fevereiro de 2026.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2026

Mês: fevereiro

Nº VII

PORTARIA Nº 014/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO as perícias realizadas no servidor **JOSE DE SOUZA LIMA**;

CONSIDERANDO a Constituição Federal (art. 37§13º, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019).

CONSIDERANDO que foi diagnosticado com Perda de audição por transtorno de condução, neurossensorial ou misto (CID 490.3);

CONSIDERANDO que os diagnósticos impedem o labor como Motorista Socorrista - SAMU;

CONSIDERANDO que a atividade recomendada foi de **Auxiliar Administrativo**;

CONSIDERANDO que há necessidade de Auxiliar Administrativo na base do SAMU” da Secretaria de SAÚDE;

R E S O L V E:

Readaptar o Servidor Municipal **JOSE DE SOUZA LIMA**, Matrícula nº 501138, para exercer suas atividades de **Auxiliar Administrativo, na base do SAMU”** da Secretaria de SAÚDE; da Prefeitura Municipal de Taperoá - Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 02 de fevereiro de 2026.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2026

Mês: fevereiro

Nº VII

PORTARIA Nº 015/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Designar a Servidora Municipal **MARIA APARECIDA DE SOUZA ARAÚJO QUEIROZ SILVA**, para exercer suas atividades funcionais de **Professora**, na **EMEI "Melquíades Fernandes Pimenta"** da Secretaria de Educação - SEDUC - da Prefeitura Municipal de Taperoá - Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 02 de fevereiro de 2026.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2026

Mês: fevereiro

Nº VII

PORTARIA Nº 016/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Designar a Servidora Municipal **CLAUDEVÂNIA DOS SANTOS SILVA**, para exercer suas atividades funcionais de **Professora**, na **E.M.E.F. "Manoel Ferreira de Gouveia"** da Secretaria de Educação - SEDUC - da Prefeitura Municipal de Taperoá - Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 02 de fevereiro de 2026.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2026

Mês: fevereiro

Nº VII

PORTARIA Nº 017/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

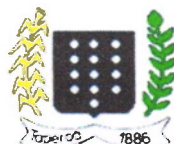
Designar a Servidora Municipal **ROSINALDA GOUVEIA**, para exercer suas atividades funcionais de **Professora**, na **E.M.E.F. "Manoel Farias de Souza"** da Secretaria de Educação - SEDUC - da Prefeitura Municipal de Taperoá - Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 02 de fevereiro de 2026.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2026

Mês: fevereiro

Nº VII

PORTARIA Nº 018/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Designar a Servidora Municipal **JANAÍNA DE SOUSA VILAR**, para exercer suas atividades funcionais de **Professora**, na **E.M.E.F. "Cel. Pedro de Farias"** da Secretaria de Educação - SEDUC - da Prefeitura Municipal de Taperoá - Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 02 de fevereiro de 2026.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2026

Mês: fevereiro

Nº VII

PORTARIA Nº 019/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Designar a Servidora Municipal **EUGÉCIA ROSA DE LIMA**, para exercer suas atividades funcionais de **Supervisora Escolar**, na **E.M.E.F. "Odacy Vilar"** da Secretaria de Educação - SEDUC - da Prefeitura Municipal de Taperoá - Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 02 de fevereiro de 2026.


GEORGE CIROMONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2026

Mês: fevereiro

Nº VII

PORTARIA Nº 020/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Designar a Servidora Municipal **CLENEIDE GONÇALVES DE GOUVEIA**, para exercer suas atividades funcionais de **Supervisora Escolar**, na **E.M.E.F. "Odacy Vilar"** da Secretaria de Educação - SEDUC - da Prefeitura Municipal de Taperoá - Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 02 de fevereiro de 2026.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2026

Mês: fevereiro

Nº VII

PORTARIA Nº 021/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

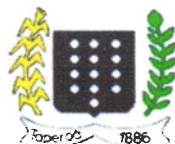
Exonerar o Sr **ROBERTO CARLOS CAMPOS DE SOUZA**, do cargo em Comissão de **DIRETOR ESCOLAR das Escolas Municipais: Professor Gastão de Barros e Vitaliano Messias**, símbolo CC – II.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 02 de fevereiro de 2026.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2026

Mês: fevereiro

Nº VII

PORTARIA Nº 022/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Designar a Servidora Municipal **ELIZETE SANTOS SILVA**, para exercer suas atividades funcionais de **Professor**, na **E.M.E.F. "Odacy Vilar"** da Secretaria de Educação - SEDUC - da Prefeitura Municipal de Taperoá - Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 02 de fevereiro de 2026.


GEORGE CIRIO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2026

Mês: fevereiro

Nº VII

Publicado em 02 de fevereiro de 2026

EXPEDIENTE



Boletim Oficial
PODER EXECUTIVO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito

End.: Rua Ariano Suassuna, Nº 363 - Centro
Cep.: 58.680-000 – Taperoá – PB

Fones: (83) 3463-2581/3463-2035
Email: prefeitura@taperoa.pb.gov.br